



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

1/07

ATA DA 04.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 13 DE AGOSTO DE 2025.

Aos treze (13) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 13:30 horas, em sua sede própria, localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a quarta (4.^a) Reunião do 2.^o Segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado, excepcionalmente, pelo Vereador Matheus Santos Martins de Araújo e pela Vereadora Luzia Cordeiro da Silva, que atuaram como 1.^o e 2.^a Secretários, respectivamente. Compareceram os seguintes Vereadores (as): Senivaldo Rodrigues Albino, Luzia Cordeiro da Silva, Marcos César Lins, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Ruber Ivo Neto, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Matheus Santos Martins de Araújo, Erivan Pereira Pita, José Juca de Melo Filho, Fabiana Lins Zoobi de Gois, José Fernando Alves de Brito, Thiago Paes Espíndola e Maria Nelma Carvalho da Costa. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé um trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou a Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador José Luiz de Andrade, para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra à Segunda Secretária para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 4.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2025. **EXPEDIENTE:** Continuando, passou a palavra a Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou do Expediente: Ofício n.º 0513/2025, do Gabinete do Prefeito, que encaminha a Lei Ordinária Municipal n.º 5.369 de 2025, devidamente sancionada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada no Diário Oficial dos Municípios, para ciência do Poder Legislativo Municipal; Ofício n.º 224/2025, do Gabinete do Prefeito, em resposta ao Ofício n.º 232/2025, que trata da viabilidade do Programa Nacional de Alfabetização e Reconhecimento Fonético em Inglês; Ofício n.º 225/2025, da Secretaria Municipal de Educação, em resposta ao Ofício n.º 580/225, referente ao Requerimento n.º 309/2025, de autoria do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que solicita a criação, através da Secretaria competente de "Escolas Profissionalizantes Municipais"; Ofício n.º 188728/2025, do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT)-Superintendência Regional de Pernambuco, em resposta à solicitação, pelo Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), de iluminação na BR-423/PE, no trecho do entroncamento com a PE-177, entre o km 93,7 e o km 97,0, perímetro urbano de Garanhuns/PE; Ofício n.º





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

2/07

2423/2025, do Gabinete Pessoal do Presidente da República, em resposta ao Ofício n.º 139/2025-CMG, referente ao Requerimento n.º 061/2025, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que solicita pavimentação asfáltica da entrada da BR-424 pela Fundação Bradesco até o Distrito de Miracica, nesse Município. Sem projetos a apresentar, passou-se à **ORDEM DO DIA**: Em seguida, o Senhor Presidente colocou os seguintes Projetos em Votação: Projeto de Lei n.º 019/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018, 4.547, de 18 de junho de 2019, 4.401 de 09 de junho de 2017 e 5.071 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 019/2025 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores Ruber Ivo Neto e Thiago Paes Espíndola. Projeto de Lei n.º 020/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.928, de 21 de agosto de 2013; n.º 3.977, de 25 de março de 2014; n.º 4.116, de 26 de março de 2015; n.º 4.247, de 31 de março de 2016; n.º 4.345, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.795, de 19 de julho de 2021; n.º 4.845, de 05 de novembro de 2021; n.º 4.989, de 12 de dezembro de 2022; n.º 5.066, de 09 de junho de 2023; n.º 5.072, de 16 de junho de 2023, que "Reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências". Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 020/2025 foi aprovado por maioria, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores Ruber Ivo Neto e Thiago Paes Espíndola. Registrando-se a ausência do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo. Projeto de Lei n.º 021/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera redação do art. 7º e revoga o art. 8º da Lei Ordinária Municipal n.º 5.148/2023, de 14 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 021/2025 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores Ruber Ivo Neto e Thiago Paes Espíndola. Projeto de Lei n.º 022/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.980, de 31 de março de 2014 e os seus anexos, com redação atualizada pelas Leis Municipais n.º 4497, de 08 de novembro de 2018 e n.º 4673, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 022/2025 foi aprovado por maioria, pelo placar de 15 (quinze) votos favoráveis e 02 (dois) votos contrários, dos Vereadores Ruber Ivo Neto e Thiago Paes Espíndola. Projeto de Lei n.º 023/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o auxílio alimentação, de natureza indenizatória, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências. Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, de





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

3/07

forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 023/2025 foi aprovado por maioria, pelo placar de 14 (quatorze) votos favoráveis e 03 (três) votos contrários, dos Vereadores Ruber Ivo Neto, Thiago Paes Espíndola e José Fernando Alves Brito (Fernando da Iza). Projeto de Lei n.º 024/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal n.º 3.438, de 11 de dezembro de 2006, alterado pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.110, de 23 de março de 2015; n.º 4.216, de 22 de dezembro de 2015; n.º 4.342, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.442, de 27 de dezembro de 2017 e n.º 4.832, de 11 de outubro de 2021, e dá outras providências. (Auxílio Alimentação da AESGA). Projeto de Lei tramita em Regime de Urgência Urgentíssima. Sem discussão. Em 2ª Votação, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 024/2025 foi aprovado por unanimidade, pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos Projetos de Lei n.º 075, 077, 078, 079, 080 e 096/2025. Colocada em votação a proposta foi aprovada por unanimidade. Projeto de Lei n.º 075/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Maria José de Moraes Cavalcanti, um logradouro localizado no Loteamento Arco-Íris, Bairro Novo Heliópolis e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 077/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Pedro Ciriaco da Silva, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 078/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua José Marcelino Filho, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 079/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua José Marlos de Barros, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e dá outras providências. Projeto de Lei n.º 080/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que denomina de Rua Lindaura de Souza Lima, um logradouro localizado no Loteamento Brisa do Vale, Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira, e dá outras providências e Projeto de Lei n.º 096/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que denomina de Rua Petrônio Bernardo de Oliveira, um logradouro localizado no Distrito de São Pedro, no Município de Garanhuns-PE, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª Votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, os Projetos de Lei n.º 075, 077, 078, 079, 080 e 096/2025 foram aprovados por unanimidade. Demandou Questão de Ordem a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que comunicou a retirada do Requerimento n.º 472/2025, de sua autoria, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que estude a possibilidade de alugar um imóvel para alocar um Posto de Saúde no Bairro da Boa Vista, neste Município. Demandou Questão de Ordem o Vereador Ruber Ivo Neto, que comunicou a retirada do Requerimento n.º 463/2025, de sua autoria, que requer ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Garanhuns a liberação e ativação da Academia da Cidade localizada no Bairro Dom Irineu Roque Scherer (Viana & Moura), já inaugurada. Em seguida, o Senhor Presidente propôs a leitura, discussão e votação, em bloco, dos demais Requerimentos. Colocada em Votação à proposta foi aprovada por unanimidade. Com a palavra a Primeira Secretária, Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que passou a fazer a leitura dos seguintes Requerimentos: Requerimento n.º 461/2025, do Vereador Bruno Luís Taveira Cavalcante, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que realize um estudo para construção de uma ponte ou passagem molhada





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

4/07

no Sítio Poços, Distrito de Miracica, neste Município; Requerimento n.º 462/2025, do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente a requalificação do prédio atual do CRAS Aurora Cristina Rolim de Andrade ou locação de um novo espaço físico para o funcionamento do mesmo, neste Município; Requerimento n.º 464/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através do órgão competente, que realize inscrições das Escolas Municipais de Garanhuns, no Programa Educação Financeira da OLITEF promovido pela B3 (Bolsa de Valores) e Tesouro Nacional. Adesão gratuita. Irá promover Educação Financeira aos Alunos; Requerimento n.º 465/2025, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino através da Secretaria competente, que realize a pavimentação em pedra rústica ou asfalto com drenagem das águas servidas para a Rua Severino Bezerra Cadengue, localizada no Loteamento Novo Horizonte no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira (COHAB II), neste Município; Requerimento n.º 466/2025, do Vereador José Luiz de Andrade (Leleu Andrade), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Sítio Bravos, Zona Rural deste Município; Requerimento n.º 467/2025, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja construída uma praça com todos os equipamentos disponíveis, no Bairro Severiano Moraes Filho, (Parque Fênix), próximo ao "Clube da Vivência", neste Município; Requerimento n.º 468/2025, do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a requalificação da BR 423, os dois lados do Trecho CEAGA/Trevo Caetés, neste Município; Requerimento n.º 473/2025, do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente que encaminhe projeto de lei para incluir no Estatuto da Guarda Municipal o reconhecimento da atividade de Guarda Municipal como cargo de natureza técnico-profissional; Requerimento n.º 474/2025, da Vereadora Darliane Mendes Rodrigues Lira, que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, que seja feita a pavimentação com drenagem das águas servidas da Av. Ana Isabel, no Bairro José Maria Dourado, neste Município; Requerimento n.º 475/2025, do Vereador Luiz Roldão Sobrinho Segundo, que requer ao Chefe do Poder Executivo Municipal Prefeito Sivaldo Albino através da Secretaria de Saúde a fornecer dispositivo de monitoramento contínuo da glicose (CMG) para crianças diabéticas, neste Município; Requerimento n.º 476/2025, do Vereador Erivan Pereira Pita, que requer ao Governo Municipal a implantação de uma unidade da "Academia Garanhuns" (equipamentos de musculação) na Comunidade do Parque Fênix/Lot. São Carlos, nesta Cidade; Requerimento n.º 477/2025, do Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que requer ao Chefe do Poder Executivo, após ouvido o Plenário, a pavimentação da Rua Geraldo Silva, no Bairro São José, em nosso Município; Requerimento n.º 478/2025, da Vereadora Fabiana Lins Zoobi de Góis, que requer ao Chefe do Poder Executivo a pavimentação em asfalto para a Rua Dom Mário Vilas Boas, no Bairro São José neste Município; Requerimento n.º 479/2025, do Vereador Cláudio Umberto Bispo Triunfo (Professor Márcio), que requer ao Chefe do Poder Executivo, por meio do órgão agente, que realize a construção de um "Banco de Leite Humano", mais conhecido como banco de leite materno, para atender a população do nosso Município; Requerimento n.º 480/2025, do Vereador Alcindo de Melo Correia, que requer ao Chefe





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

5/07

do Poder Executivo que através da Secretaria competente realize estudos no sentido de locar um imóvel maior para abrigar as instalações da “Casa de Apoio para pacientes de Garanhuns em Tratamento Fora do Domicílio” no Recife; Requerimento n.º 481/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que requer ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, a aquisição de uma unidade Oftalmológica Móvel, para este município e Requerimento n.º 482/2025, do Vereador José Fernando Alves de Brito (Fernando da Iza), que requer ao Poder Executivo e a Secretaria competente a viabilização de recapeamento asfáltico da Rua Vereador José Florêncio no Bairro Francisco Simão dos Santos Figueira. Em discussão os Requerimentos: com a palavra Vereador Alcindo de Melo Correia que solicita uma nova “Casa de Apoio” na Cidade do Recife. Justifica-se seu pedido devido ao fato de que a estrutura existente na capital pernambucana está pequena para receber, de forma adequada, pessoas em atendimento e seus acompanhantes. Passou a fazer uso da palavra Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana), que requer a requalificação ou alocação de um novo espaço para acomodar o antigo CRAS. Justifica-se sua solicitação, pois o local onde hoje funciona o CRAS está inadequado para atender com qualidade os cidadãos e cidadãs de Garanhuns. Com a palavra Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que solicita a aquisição de unidade oftalmológica móvel. Justifica-se seu pedido no sentido de ofertar exames gratuitos a um maior número possível de pessoas de baixa renda e que não têm acesso, promovendo inclusão e justiça social. Com a palavra Vereador Thiago Paes Espíndola, que solicita inscrições de alunos de escolas públicas, através da Secretaria Municipal de Educação, no programa de educação financeira da OLITEF (Olimpíada do Tesouro Direto de Educação Financeira), promovido pela B3 (Bolsa de Valores). Disse que este tipo de inscrição é gratuito e de fundamental importância, pois visa promover educação financeira aos jovens estudantes. Ressaltou que as inscrições vão até o dia 01 de setembro com medalhas para os alunos vencedores e premiações em dinheiro no valor de R\$ 100.000,00 destinados às escolas para aquisição de materiais de laboratório de robótica, informática ou ciências. Além disso, professores e diretores escolares também podem ser contemplados com valores de R\$ 8.000,00, caso seus alunos sejam classificados. Com a palavra Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu), que solicitou a pavimentação da Rua Geraldo Silva. Justifica-se seu pedido, pois aquela via está bastante danificada. Disse que uma rua bem cuidada proporciona segurança, desenvolvimento do comércio, valorização do imóvel, saúde e, conseqüentemente, qualidade de vida. Sendo assim, solicita encarecidamente ao Poder Executivo Municipal à sua consecução. Passou a fazer uso da palavra Vereador José Luiz Andrade (Leleu Andrade), que solicita a construção de uma UBS no Sítio Bravos. Justifica-se seu pedido no sentido de atender de forma adequada e com qualidade as pessoas que dependem desse tipo de serviço naquele local. Informou que o posto de saúde mais próximo fica muito distante, cerca de 15km, dificultando, assim, o acesso ao atendimento. Demandou Questão de Ordem Vereador Ruber Ivo Neto que solicitou permissão para ausentar-se desta Sessão devido a compromissos anteriormente agendados. Desde já, deixou seus votos favoráveis às Redações Finais. Solicitação deferida pela Mesa Diretora. Neste momento, assumiu a Presidência Vereador Marcos César Lins (Marcos de Zaqueu). Da Tribuna da Sala das Comissões, passou a fazer uso da palavra Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino), que solicita a inclusão no Estatuto da Guarda Municipal o reconhecimento da atividade da Guarda Municipal como cargo de natureza técnico-profissional. Disse que seu pedido possui fundamento





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

6/07

jurisprudencial e que várias polícias militares já foram incluídas. Afirmou que seu pedido é fundamental para valorização da categoria, desta forma pede o apoio de seus pares nesta sua solicitação. Em seguida, Vereador Senivaldo Rodrigues Albino (Johny Albino) voltou a assumir à Presidência. Sem mais discussões. Colocados em votação os Requerimentos foram aprovados por unanimidade. Passou, em seguida, o Primeiro Secretário em exercício, Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, a fazer a leitura das Redações Finais: Projeto de Lei n.º 019/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a criação e reorganização da estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo Municipal, alterando a redação dos arts. 10 e 11, da Lei Ordinária Municipal n.º 3.970, de 24 de dezembro de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.344, de 03 de janeiro de 2017, 4.494, de 08 de outubro de 2018, 4.516, de 13 de dezembro de 2018, 4.517, de 13 de dezembro de 2018, 4.547, de 18 de junho de 2019, 4.401 de 09 de junho de 2017 e 5.071 de 03 de agosto de 2023, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 020/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Municipal n.º 3.891, de 09 de abril de 2013, com redação modificada pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 3.928, de 21 de agosto de 2013; n.º 3.977, de 25 de março de 2014; n.º 4.116, de 26 de março de 2015; n.º 4.247, de 31 de março de 2016; n.º 4.345, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.795, de 19 de julho de 2021; n.º 4.845, de 15 de novembro de 2021; n.º 4.989, de 12 de dezembro de 2022; n.º 5.066, de 09 de junho de 2023; n.º 5.072, de 16 de junho de 2023, que “Reestrutura o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Garanhuns/PE, e dá outras providências”; Projeto de Lei n.º 021/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera redação do art. 7º e revoga o art. 8º da Lei Ordinária Municipal n.º 5.148/2023, de 14 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 022/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Municipal n.º 3.980, de 31 de março de 2014 e os seus anexos, com redação atualizada pelas Leis Municipais n.º 4497, de 08 de novembro de 2018 e n.º 4673, de 13 de agosto de 2020, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 023/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que institui o auxílio alimentação, de natureza indenizatória, no âmbito do Poder Executivo Municipal de Garanhuns, e dá outras providências; Projeto de Lei n.º 024/2025, do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivo da Lei Ordinária Municipal n.º 3.438, de 11 de dezembro de 2006, alterado pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.110, de 23 de março de 2015; n.º 4.216, de 22 de dezembro de 2015; n.º 4.342, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.442, de 27 de dezembro de 2017 e n.º 4.832, de 11 de outubro de 2021, e dá outras providências. (Auxílio Alimentação da AESGA); Projeto de Resolução n.º 110/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que concede o Título de Cidadã Honorária de Garanhuns à Sr.ª Cláudia Roberta Marques Régis de Melo; Projeto de Resolução n.º 111/2025, do Vereador Thiago Paes Espíndola, que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns ao Sr. André da Silva Quintino de Melo e Projeto de Resolução n.º 112/2025, da Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (Luzia da Saúde), que concede o Título de Cidadão Honorário de Garanhuns a Dom Agnaldo Temóteo da Silveira, Bispo da Diocese de Garanhuns. Colocadas em votação, sem discussão, as Redações Finais foram aprovadas por unanimidade. **GRANDE EXPEDIENTE:** Franqueada a palavra pelo Presidente, passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que, da Tribuna da Sala das Comissões, disse que será breve. Prosseguindo, parabenizou a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, pela realização da 1ª corrida de São





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

7107

Cristóvão, na Comunidade da Liberdade, ocorrida no último dia 10 de agosto. Salientou que esse tipo de ação é um evento social que visa promover saúde, além de ajudar àqueles que mais precisam, portanto, é um exemplo que deve ser seguido. Com a palavra Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa, que disse está lisonjeada com as palavras do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo. Sobre o evento, disse que ficou muito feliz por ter sido um sucesso. Informou que houve uma adesão muito grande e que possibilitou ajudar várias famílias carentes daquela comunidade, além de despertar para a prática de atividades físicas. Por fim, a Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa agradeceu a todos que participaram e que a apoiaram na realização da corrida. Não havendo mais nenhum Vereador inscrito, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e informou que a próxima Reunião acontecerá no dia vinte e sete (27) de agosto do corrente ano. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente Reunião em nome de Deus, determinando em seguida a lavratura da Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão Executiva da Câmara Municipal de Garanhuns.x.x.x.x.x.x.x



SEIVALDO RODRIGUES ALBINO
Presidente

MATHEUS SANTOS MARTINS DE ARAÚJO
1º Secretário (Excepcionalmente)

LUZIA CORDEIRO DA SILVA
2ª Secretária